

LEI Nº 196/2012

EMENTA: Altera o Anexo III, da Lei Municipal n. 0131/2004, para majorar os vencimentos dos Cargos de Provimento em Comissão, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições inerentes ao cargo que ocupa, faz saber que a Câmara Municipal de Jaqueira aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Altera o Anexo III, da Lei Municipal n. 0131/2004, para majorar os vencimentos dos Cargos de Provimento em Comissão, a partir de 01 de janeiro de 2012.

Art. 2º. O anexo III, da Lei Municipal n. 0131/2004, passa a vigorar de acordo com os seguintes valores:

Símbolo CC-1.....	R\$ 1.750,00
Símbolo CC-2.....	R\$ 920,00
Símbolo CC-3.....	R\$ 675,00
Símbolo CC-4.....	R\$ 650,00
Símbolo CC-5.....	R\$ 625,00





[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]



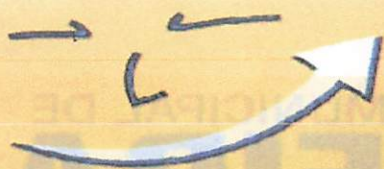
Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria constante do Orçamento Geral do Município para o corrente exercício financeiro.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaqueira, em 17 de fevereiro de 2012.


AMADEU HENRIQUE BARROS DE OLIVEIRA
- Prefeito -



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Jaqueira

NOSSA CIDADE CRESCENDO MAIS

Sanciono a presente Lei, integralmente na forma da Constituição Federal.

Jaqueira em, 17 de fevereiro de 2012.



- AMADEU HENRIQUE BARROS DE OLIVEIRA -
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Rua Vereador Luiz Novacosque, 200
Centro
Jaqueira - PE
CEP.: 55409-000
C.N.P.J.: 01.613.989/0001-71
Tele fax: 81-3689-1156 – 81-3689-1611
e-mail: pmjaqueira@pop.com.br